

**TERMO ADITIVO Nº 039/2020-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a MANUTENÇÃO do contrato, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de

janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Aprovar Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de dezembro a 31 de dezembro de 2020 do presente Contrato de Gestão para manutenção da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica estabelecido para a manutenção do contrato, a TÍTULO DE CUSTEIO, para o período de 01/12/2020 a 31/12/2020 o orçamento global no valor de **R\$ 2.562.346,60 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00, quando couber, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Dezembro</b>
R\$ 2.562.346,60

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Mantem-se inalterados os anexos apresentados, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 037/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015- NTCSS/SMS**.



**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

*Regiane de Santana Piva*  
*Coordenadora Regional de Saúde Oeste*  
*Regiane de Santana Piva*  
**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
**COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE**  
**OESTE**  
Região de Saúde Oeste  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste  
R.F.: 17.086.72

*M. Eugênia F. Ped. Lima*  
*Isabel Ribeiro de Campo*  
**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES**  
**PEDROSO DE LIMA**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

*Valéria C. S. Franze*  
**Valéria C. S. Franze**  
NOME: Valéria C. S. Franze  
RG: 15.533.671-X

*Luciana Maia*  
**Luciana Maia**  
NOME:  
RG: 12.292.879-4

